



Câmara Municipal de Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebi em 25/03/13

Kleide S. Mayer
Dirtora do Plenário e Apoio às Sessões

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 201 , DE 2013.
(Autor: Vereador Jorge Luiz Bocasanta / PT)

Assinatura de Gagu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Propõe patrulagem e cascalhamento nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

- Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, determine a patrulagem e o cascalhamento da estrada rural que vai do Distrito Rio do Salto até Santa Lurdes.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2013.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador / PT

Justificação

As estradas rurais do nosso Município, não obstante sejam responsáveis pelo escoamento da produção agrícola, tão importante para a nossa região, têm sido esquecidas, relegadas a um segundo plano.

Estradas rurais conservadas, transitáveis, com cascalho facilitam o transporte dos insumos para a produção, da produção efetivamente, além de favorecerem o acesso de empresários interessados em negociar a produção.

Portanto, é mister que se atente para a necessidade dos nossos produtores rurais, nossos grandes empreendedores agrícolas, e que as medidas sejam açodadas, para não comprometer o desenvolvimento econômico rural de Cascavel.